

PORTARIA Nº 121/2024

(DOC TCE-MT DE 24.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 187.083-1/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Joaquim Ferreira Lima	1.7.2019 a 30.6.2024	30.6.2029
Mauro Costa Oliveira	1.7.2019 a 30.6.2024	30.6.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente